



DECRETO Nº 1135 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI			
03.30 - Fundos Municipais			
03.30.02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Piraí			
08.244.3014.1535 - ACESSUAS TRABALHO			
115 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
TOTAL			10.000,00

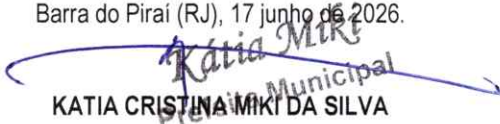
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI			
03.30 - Fundos Municipais			
03.30.02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Piraí			
08.244.3014.1535 - ACESSUAS TRABALHO			
117 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
118 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 junho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal